



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 66/2024 Emenda MODIFICATIVA nº01 ao Projeto de Lei nº 66/2024 que “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI MIRIM, PARA O PERÍODO DE 2024 A 2034; SEUS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Adiciona-se Art. 1º

Texto Original: "o Plano Municipal de Cultural, válido pelo período de dez anos — 2024 a 2034 —"

Correção Proposta: "o Plano Municipal de Cultura, válido pelo período de dez anos — 2024 a 2034 —"

Justificativa: Correção do erro de digitação "Cultural" para "Cultura" para adequar o termo ao contexto correto.

Parágrafo único do Art. 1º

Texto Original: "O Plano Municipal de Cultura - SMC integra o Sistema Municipal de Cultura - SNC"

Correção Proposta: "O Plano Municipal de Cultura (PMC) integra o Sistema Municipal de Cultura (SMC)"

Justificativa: Remoção do uso redundante de siglas após "Cultura" e uso correto das siglas entre parênteses.

Art. 5º

Texto Original: "conforme decisões das Pré-Conferênciase Conferência Municipal de Cultura"

Correção Proposta: "conforme decisões das Pré-Conferências e Conferência Municipal de Cultura"

Justificativa: Correção de erro de digitação que uniu "Pré-Conferências" e "e" sem espaço.

Art. 8º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Texto Original: "desde os patrimônios materiais e imateriais tombados. o Museu Público, Biblioteca, entre outros,"

Correção Proposta: "abrangendo patrimônios materiais e imateriais tombados, o Museu Público, a Biblioteca, entre outros,"

Justificativa: Correção da frase para melhorar a clareza e gramática, substituindo "desde" por "abrangendo" e corrigindo a pontuação.

Parágrafo único do Art. 9º

Texto Original: "São espaços de exposição e curadoria pela Secretaria de Cultura e Turismo: 1 - Terminal Urbano "Família Mazon";"

Correção Proposta: "São espaços de exposição e curadoria pela Secretaria de Cultura e Turismo: 1. Terminal Urbano "Família Mazon";"

Justificativa: Correção da numeração para manter a consistência com o formato dos outros itens listados.

Art. 11

Texto Original: "devem ser estabelecidos meios para garantia de recursos financeiros, ancorados nas metas estruturantes:"

Correção Proposta: "devem ser estabelecidos meios para garantir recursos financeiros, ancorados nas metas estruturantes:"

Justificativa: Correção gramatical, substituindo "garantia" por "garantir" para adequar o verbo ao contexto da frase.

Art. 17

Texto Original: "ações culturais, embasadas nas diretrizes do PNCE do Estatuto de Acesso às pessoas com deficiência;"

Correção Proposta: "ações culturais, embasadas nas diretrizes do PNC e do Estatuto de Acesso às pessoas com deficiência;"

Justificativa: Correção de erro de digitação que uniu "PNC" e "e" sem espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Art. 17, Objetivo XI (duplicado)

Texto Original: "XI - realizar o mapeamento territorial, apontando os grupo/pessoas que estão corriqueiramente no cenário cultural da cidade..."

Correção Proposta: Renumerar para XII para evitar duplicidade.

Justificativa: Evitar a duplicação da numeração de objetivos dentro do artigo.

Art. 23

Texto Original: "considerando-se as prioridades, o acesso e as condições de realização e orçamentária."

Correção Proposta: "considerando-se as prioridades, o acesso e as condições de realização e orçamentárias."

Justificativa: Correção gramatical, ajustando "orçamentária" para "orçamentárias" para concordar com "prioridades" e "condições" no plural.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador João Victor Gasparini

Presidente

Vereador Ademir Floretti Junior

Vice-Presidente

Vereador Márcio Ribeiro

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1075143PNKMK87B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z107-5143-PNKM-K87B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Z107-5143-PNKM-K87B